



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ANPR – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 05/2017.

FOMENTANTE: ANPR – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO.

FOMENTADO: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 6330/2017.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO.

PERÍODO: MAIO/2017 À FEVEREIRO/2018.

VALOR: R\$ 17.416,67.

A Diretoria de Saúde do Município de Mandaguacu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal 6330/2017, visando firmar termo de fomento com a ANPR – Associação Norte Paranaense de Reabilitação, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada ao desenvolvimento das atividades para pessoas com deficiência física e/ou múltiplas na área de Habilitação e Reabilitação.

Mandaguacu, 18 de abril de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Valdecir Davanzo
Diretor do Departamento de Saúde